



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 014/22

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que o servidor **EDMAR ZORZE** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2021/2022, vencidas em 09 de fevereiro de dois mil e vinte e dois, convertendo 10 (dez) dias de férias em valor pecuniário.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a primeira fração de férias ao Servidor **EDMAR ZORZE**, em exercício no cargo de “diretor de comunicação social”, comissionado, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 pelo período de 30 (trinta) dias, com início no dia 25 de abril de 2022 e término no dia 04 de maio 2022, sendo 10 (dez) dias em gozo, conversão de 1/3 em abono pecuniário e dez dias a agendar o gozo futuramente em momento oportuno. Devendo retornar ao trabalho em 05 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 20 de abril de 2022.

Vereadora **ZILDINEI PANTA PEREIRA**

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

20/04/22 à ____/____/____

Nilma Lopes Santana